

Espaço aberto 17 SET 1988

Falta equilíbrio à nova Carta

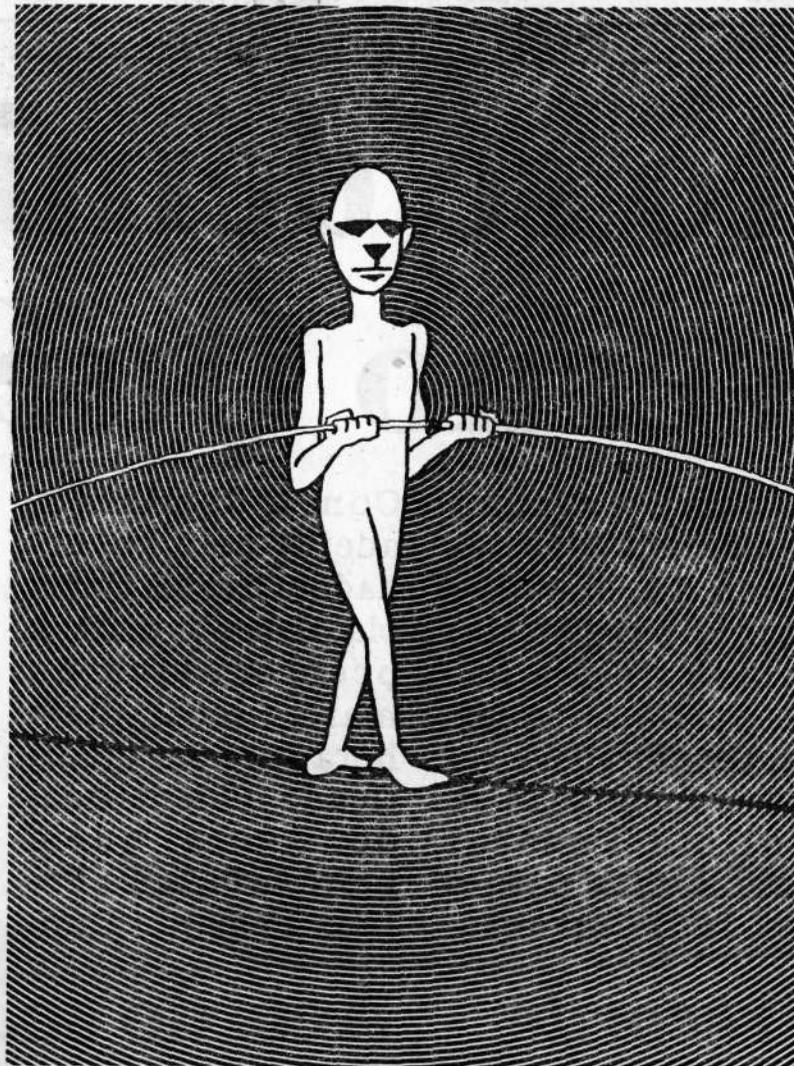
FLÁVIO ROCHA

A nova Constituição, que acabamos de elaborar, após 24 meses de exaustivas discussões e análises, não é a mais perfeita, certamente não incorpora grande parte das demandas nacionais, mas retrata uma fase particularmente confusa da vida nacional. Reconhecemos que faltaram ao Congresso Constituinte, em alguns momentos, o exercício profundo da reflexão, a compatibilização das propostas com a realidade, visão mais acurada e imparcial das tendências do desenvolvimento internacional, honestidade de propósitos em muitas decisões, coragem de votar conscientemente e o necessário civismo para contemplar o País acima dos interesses corporativistas e imediatistas.

É evidente que não temos a Constituição de que o País precisa. O contexto perturbado em que vivemos, consequência dos últimos momentos de transição política e reordenação de rumos, recortou profundamente o nosso tecido institucional, gerando divisões e blocos dentro das agremiações partidárias, arregimentando forças sociais mais organizadas, despertando interesses de grupos e estabelecendo formidáveis lobbies que, sem dúvida, influenciaram a posição de muitos constituintes.

A sensação que temos, após tanta efervescência, é que faltou à Constituição um equilíbrio entre suas diversas partes, o que sugere um corpo desengonçado, pouco harmonioso e pouco sólido. Fica também a impressão que alguns Capítulos votados não resistem ao confronto com a dura realidade. Como pano de fundo, pode-se divisar a intensa emoção, deflagrada pelo jogo de pressões e pelo interesse estratégico de correr contra o tempo.

Sob o aspecto de escopo doutrinário, são visíveis os pon-



tos que merecem reparos. Os capítulos da Ordem Econômica e Social certamente traduzem um estágio avançado e projetam o País num bloco de vanguarda. Acontece que nossa cultura política, nossos costumes e tradições, nosso modelo sócio-econômico se apóiam em um conjunto de valores e posições que não podem, da noite para o dia, ser revogados. Não adianta substituir um sistema arcaico por uma proposta acentuadamente renovadora, se, preliminarmente, não se formam condições para a

transformação. Não se muda comportamento por decreto.

Não há país que resista a leis que não se coadunam com sua cultura sócio-política. Não se elimina a miséria por decreto, não se mata a fome com leis. Urge, antes, renovar os quadros políticos, combater a praga do fisiologismo, acabar com a política de benesses, extirpar o cancro da burocracia paralisante, que corrói a operacionalidade do Estado.

Nós, do PL, acreditamos que o novo em política passa, neces-

sariamente, pela oxigenação das instituições, pela formação de novas lideranças, pela vitalização de processos e métodos. Defendemos a pluralidade das idéias, dentro do compromisso maior de acreditar na capacidade dos indivíduos. Defendemos um modelo político aberto, no qual os agentes do processo sejam autênticos representantes da soberania popular. O sistema econômico não deve se subordinar aos interesses de um Estado autocrático ou de um Estado-empresário. Defendemos a livre iniciativa, regulada pelo conceito de respeito à liberdade de ação dos cidadãos, revertendo os esforços individuais em prol da sociedade.

Infelizmente, nossa Constituição apresenta, em alguns aspectos, a marca retrógrada de visões ultrapassadas. O capítulo da Ordem Econômica, ao restringir a iniciativa dos investimentos estrangeiros em determinados setores, simplesmente está jogando o País no beco escuro da solidão. As economias mundiais tornam-se cada vez mais interdependentes. O Ocidente e o Oriente e o Norte e o Sul integram suas economias, na demonstração exemplar do jogo de compensações. A Europa unifica suas economias e prepara-se para lançar moeda comum. Os japoneses entram no mercado americano, sedimentando suas exportações e aperfeiçoando a tecnologia mais avançada do planeta. Não podemos esquecer o que se passa ao nosso redor.

A Constituição está pronta. Mas há muita coisa, ainda, por fazer. Podemos melhorar diversos aspectos, construindo uma Legislação Ordinária que assegure a aplicação, sem traumas, das normas constitucionais. Nosso compromisso maior deve ser com o País.

Flávio Rocha é deputado federal e presidente do PL do Rio Grande do Norte.